



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 17/2019

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DA SERVIDORA VALDIRENE ALVES PEREIRA, EFETIVA NO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NESTE MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

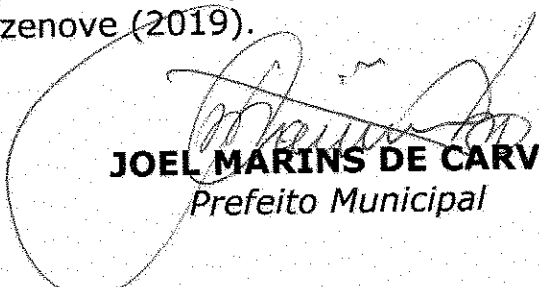
RESOLVE:

Art. 1.º - Declarar vacância do cargo efetivo de Monitor de Creche, ocupada pela servidora **Valdirene Alves Pereira**, matrícula nº. 1506, em razão de posse em outro cargo inacumulável de **Professora**, junto a Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 35, inciso VI da Lei nº 135/92 (RJU-Regime Jurídico Único), conforme Portaria 08/2019, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2019, a partir de 25/01/2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Por assentimento mútuo, sujeitam-se as partes as aplicações das normas da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e nos casos omissos elegem as entidades contratantes, o Foro da Comarca de Alto Araguaia Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, formam de comum acordo o presente em duas vias de igual teor e forma, prometendo respeitar fielmente por si ou seus sucessores legais, todas as Cláusulas Contratuais, tudo na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Araguainha - MT, 02 de Janeiro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

LUIZ CLAUDIO DE SOUZA

Presidente

Contratante

FASPEL CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA

GILBERTO DE OLIVEIRA

Contratada

Testemunha:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº 005/2019/SEMEC**

Portaria de revogação nº 005/2019/SEMEC

A Secretária Municipal de Educação de Araputanga-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 852 de 19 de dezembro de 2008, Artigo 16, § 1º;

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria abaixo descrita, que nomeia a servidora municipal, com efeitos a partir de 24/01/2019:

Portaria nº 001/19 – Elenir dos S. Ferreira, publicada em 23/01/19;

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2019.

LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 17/2019 PEDIDO DE VACÂNCIA.**

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DA SERVIDORA VALDIRENE ALVES PEREIRA, EFETIVA NO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NESTE MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Declarar vacância do cargo efetivo de Monitor de Creche, ocupada pela servidora **Valdirene Alves Pereira**, matrícula nº. 1506, em razão de posse em outro cargo inacumulável de **Professora**, junto a Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 35, inciso VI da Lei nº 135/92 (RJU-Regime Jurídico Único), conforme Portaria 08/2019, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2019, a partir de 25/01/2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 24/2019**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2018, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 14 de março de 2018;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 31 de julho de 2018;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 38/2018, datado de 03 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 06 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde através da Circular Interna nº 15/2019/SMS/PMA;

CONSIDERANDO, também a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Ofício nº 02/2019/SEMEC/PMA;

CONSIDERANDO, por fim a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Araputanga/MT;

RESOLVE:

ART. 1º- Ficam nomeados os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 08: Professor de Pedagogia - Sede

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
04	119	NORENIR OLIVEIRA LEITE MAMEDES	77,00
05	236	FABIANA DE SOUZA SANTOS	73,00
06	783	ESTANISLEY GONÇALVES DA SILVA	73,00

CARGO- 10: Técnico em Enfermagem

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
02	477	ELAINE CRISTINA NOVAES	66,00
03	261	MELQUISEDEQUE DE SOUZA LADEIA	62,00

ART. 2º Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das 07:00 às